



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 75.

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA, Juiz Eleitoral da 44ª Zona, com sede em PLANALTINA, para responder pelo expediente / eleitoral da 99ª Zona de CAVALCANTE, a partir de 18 de junho próximo findo, até que esta seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DE JULHO DE 1.975.

~~DESR. PAULO DE AMORIM~~

~~Presidente do Tribunal R. Eleitoral de
Goiás.~~

Cancelado